



Análise ao período da gerência de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2025



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
20/12/2025  
Duque  
Alguero



# RELATÓRIO DE GESTÃO



Junta de Freguesia de Albergaria dos Doze



*Im*  
*Deque*  
*Equipa*

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	4
1.1 – Designação.....	4
1.2 – Número de Identificação Fiscal .....	4
1.3 – Endereço .....	4
2 LEGISLAÇÃO.....	4
3 ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA .....	5
4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES .....	6
5 RECURSOS HUMANOS.....	6
6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA.....	6
7 POLÍTICA ORÇAMENTAL .....	7
8 RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	8
9 ANÁLISE GERÊNCIA INTEIRA DE 2025 - 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO .....	9
9.1 SALDO INICIAL .....	9
9.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	10
9.3 ANÁLISE DA RECEITA.....	11
9.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	11
9.3.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	13
9.3.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA .....	14
9.4 ANÁLISE DA DESPESA.....	15
9.4.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	15
9.4.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA.....	16
9.5 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) .....	17
9.6 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	18



9.7	OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	19
9.8	RETENÇÕES .....	20
9.9	DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL .....	20
9.10	CONTA GERÊNCIA .....	21
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	22
11	TERMO DE ENCERRAMENTO .....	22

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta Freguesia de Albergaria dos Doze, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão entre **27 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

## 1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### Identificação da Entidade:

#### 1.1 – Designação

Freguesia de Albergaria dos Doze

#### 1.2 – Número de Identificação Fiscal

519050487

#### 1.3 – Endereço

**Morada:** Rua da Escola

3100-081

Albergaria dos Doze

**Telefone:** 236 931 865

**Endereço de correio eletrónico:** [geral@freguesiadealbergariadosdoze.pt](mailto:geral@freguesiadealbergariadosdoze.pt)

**Sítio na internet:** [www.freguesiadealbergariadosdoze.pt](http://www.freguesiadealbergariadosdoze.pt)

## 2 LEGISLAÇÃO

A constituição, orgânica e funcionamento das Autarquias Locais encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro



### 3 ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 9 membros, dado o número de eleitores ser de 1.408, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas:

**PPD/PSD.CDS-PP** – 7 assentos na assembleia;

**PCP-PEV** – 2 assento na assembleia.

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a meio tempo, Secretário e Tesoureiro conforme se indica:

**Fernando Manuel da Costa Neves**  
Presidente

**Leonel Fernando Marques Rodrigues**  
Secretário

**Dulce Helena Gameiro Guapo**  
Tesoureira



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

## 5 RECURSOS HUMANOS

### Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Freguesia de Albergaria dos Doze é composto por:

- 1 Técnica Superior – Acção Social
- 1 Assistente Técnico – Serviços Administrativos
- 1 Assistente Operacional

## 6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade da Freguesia de Albergaria dos Doze é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GesAutarquia) adquirido para o efeito. A Freguesia de Albergaria dos Doze enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.



## 7 POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de **27 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.



*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

## 8 RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Considerando o definido no nº 2 do art.º 52º da LOPTC, quando dentro de um ano económico, houver substituição da totalidade do executivo devem ser elaboradas contas em relação a cada gerência.

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções. Neste caso, tal responsabilidade compete aos que lhes sucederem, sem prejuízo de ser prestada a necessária colaboração pelos primeiros.

É neste contexto que apresentamos a relação nominal dos responsáveis pela Execução Orçamental nos respetivos períodos de gestão do ano económico de 2025:

### EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
- Fernando Manuel da Costa Neves	Presidente	27/10/2025 a 31/12/2025
- Leonel Fernando Marques Rodrigues	Secretário	27/10/2025 a 31/12/2025
- Dulce Helena Gameiro Guapo	Tesoureira	27/10/2025 a 31/12/2025



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 9 ANÁLISE GERÊNCIA INTEIRA DE 2025 - 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO

### 9.1 SALDO INICIAL

A **Freguesia Albergaria dos Doze**, reposta ao abrigo da Lei n.º 25-A/2025, foi formalmente instalada em 27 de outubro de 2025, data a partir da qual iniciou a sua atividade administrativa, financeira e patrimonial autónoma.

No âmbito do processo de desagregação e conforme deliberação tomada na prestação de contas da **União das Freguesias de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze extinta**, foi atribuído à **Freguesia de Albergaria dos Doze** o montante de trinta e oito mil, setecentos e sete euros e trinta e sete cêntimos, **(38.707,37 €)** de execução Orçamental, correspondente à sua quota-parte no saldo de gerência final apurado à data da extinção.

Assim, o referido valor foi registado como **gerência inicial da Freguesia Albergaria dos Doze**, constituindo o montante base para a execução orçamental do exercício de 2025.

Mais se consigna que, nos termos da Resolução n.º 2/2025 – 2.ª S do Tribunal de Contas, foi designada como **fiel depositária do arquivo documental e digital** da extinta União das Freguesias a Freguesia de São Simão de Litém onde se encontram arquivados, designadamente, atas, documentos de prestação de contas, documentos previsionais e registos contabilísticos, garantindo-se o respetivo acesso aos órgãos legalmente competentes.

Freguesia	Data de Instalação	Freguesia fiel depositária do arquivo (Sim/Não)	Saldo Entregue			
			numerário	cheque	Transf	Total
Santiago	27/10/2025	Não	150,00 €	48 208,80 €	15 458,19 €	63 816,99 €
S. Simão de Litém	27/10/2025	Sim	150,00 €	30 917,25 €	9 439,78 €	40 507,03 €
Albergaria dos Doze	27/10/2025	Não	150,00 €	26 980,15 €	11 577,22 €	38 707,37 €



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

## 9.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;  
Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício, as receitas atingiram o valor de **54.492,59 euros** e as despesas **27.122,12 euros**, sendo o grau de execução da receita de **73,05%** e das despesas de **36,36%**.

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	34 284,58 €	15 785,22 €	46,04%
Receita Capital	1 600,00 €	0,00 €	0,00%
Sd. Gerência Anterior	38 707,37 €	38 707,37 €	100,00%
<b>Total</b>	<b>74 591,95 €</b>	<b>54 492,59 €</b>	<b>73,05%</b>

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	58 591,95 €	27 122,12 €	46,29%
Despesas de Capital	16 000,00 €	0,00 €	0,00%
<b>Total</b>	<b>74 591,95 €</b>	<b>27 122,12 €</b>	<b>36,36%</b>



### 9.3 ANÁLISE DA RECEITA

#### 9.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

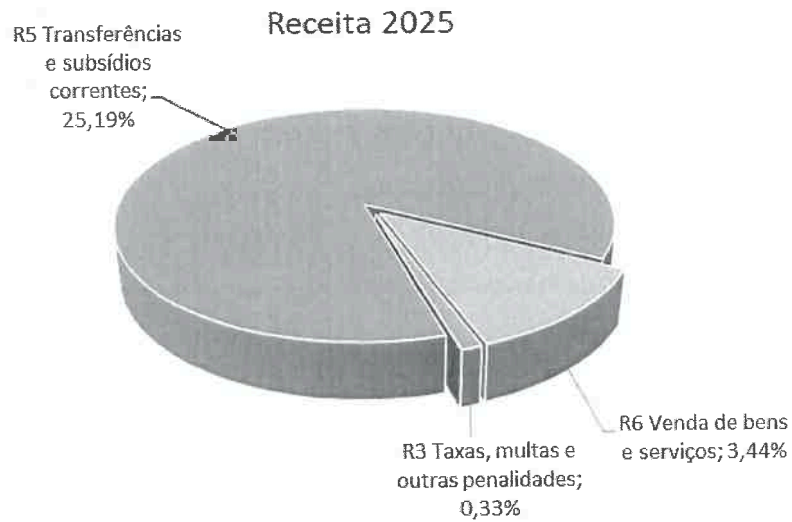
– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1 Impostos diretos	200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	367,50 €	180,00 €	48,98%	0,33%
R5 Transferências e subsídios correntes	32 392,08 €	13 728,58 €	42,38%	25,19%
R6 Venda de bens e serviços	1 225,00 €	1 876,64 €	153,20%	3,44%
R7 Outras receitas correntes	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Receitas correntes</b>	<b>34 284,58 €</b>	<b>15 785,22 €</b>	<b>46,04%</b>	<b>28,97%</b>
R8 Venda de bens de investimento	1 600,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Receita Capital</b>	<b>1 600,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	38 707,37 €	38 707,37 €	100,00%	71,03%
<b>Outras</b>	<b>38 707,37 €</b>	<b>38 707,37 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>71,03%</b>
<b>Total:</b>	<b>74 591,95 €</b>	<b>54 492,59 €</b>	<b>73,05%</b>	<b>100,00%</b>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



A Freguesia previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **74.591,95 euros** dos quais arrecadou no período em análise **54.492,59 euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **73,05%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências e Subsídios Correntes que representa **25,19%** da receita total arrecadada.



7/11/20  
Câmara  
Equipa

### 9.3.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Da receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes representam **25,19%**, sendo assim apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo do Acordo de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o **Município de Pombal** assim como as Transferências de Competências resultante da nova Lei, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Transferências de Competências Remuneração dos Eleitos Locais).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
<b>Estado</b>	<b>5 703,15 €</b>	<b>2 298,05 €</b>	<b>40,29%</b>
DGAL - Transferência de Competências Lei nº 50/2018	3 500,00 €	0,00 €	0,00%
Estatuto Remuneratório	2 203,15 €	2 298,05 €	104,31%
<b>Outras</b>	<b>3 804,62 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	3 804,62 €	0,00 €	0,00%
<b>Município de Pombal</b>	<b>22 884,31 €</b>	<b>11 430,53 €</b>	<b>49,95%</b>
Programa de Generalização do Fornecimento de Almoços ao 1ºCiclo	3 420,00 €	0,00 €	0,00%
Acção Social Escolar do 1ºCiclo do ensino Básico	1 594,32 €	0,00 €	0,00%
Comparticipação de Transportes Escolares	1 383,50 €	0,00 €	0,00%
Actividade de Enriquecimento Curricular	933,24 €	0,00 €	0,00%
Actividade de Animação e Apoio à Família	9 577,18 €	0,00 €	0,00%
Membros das Mesas de Voto	605,70 €	604,30 €	99,77%
B@M	50,00 €	0,00 €	0,00%
Recenseamento Eleitoral	50,00 €	48,18 €	96,36%
Eco-Freguesias	50,00 €	0,00 €	0,00%
Reforço de Recursos Humanos para Apoio à Componente Social	5 170,37 €	0,00 €	0,00%
Outras Transferências Correntes do Município	50,00 €	10 778,05 €	21556,10%
<b>Total:</b>	<b>32 392,08 €</b>	<b>13 728,58 €</b>	<b>42,38%</b>



*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*  
Duque  
Equipe

**9.3.3. EVOLUÇÃO DA RECEITA**



No quadro e gráfico acima apresentado, podemos analisar as receitas cobradas mensalmente e a sua evolução.



## 9.4 ANÁLISE DA DESPESA

### 9.4.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

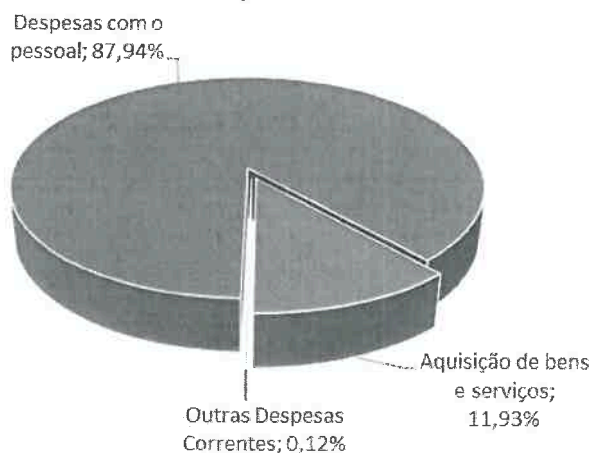
A Despesa Orçamental paga foi de **27.122,12 Euros** e apresenta um diferencial de **47.469,83 Euros** relativamente ao orçamento corrigido.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **31.401,09 Euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **2.446,27 Euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
<b>D1 Despesas com o pessoal</b>	<b>39 182,70 €</b>	<b>23 851,74 €</b>	<b>60,87%</b>	<b>87,94%</b>
Remunerações certas e permanentes	28 795,78 €	18 314,38 €	63,60%	67,53%
Abonos Variáveis ou Eventuais	393,41 €	393,41 €	100,00%	1,45%
Segurança social	9 993,51 €	5 143,95 €	51,47%	18,97%
<b>D2 Aquisição de bens e serviços</b>	<b>19 109,25 €</b>	<b>3 236,88 €</b>	<b>16,94%</b>	<b>11,93%</b>
Aquisição de bens	12 003,55 €	3 230,84 €	26,92%	11,91%
Aquisição de serviços	7 105,70 €	6,04 €	0,09%	0,02%
<b>D5 Outras Despesas Correntes</b>	<b>300,00 €</b>	<b>33,50 €</b>	<b>11,17%</b>	<b>0,12%</b>
<b>D6 Aquisição de bens de capital</b>	<b>16 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total:</b>	<b>74 591,95 €</b>	<b>27 122,12 €</b>	<b>36,36%</b>	<b>100,00%</b>

Despesa 2025





*Handwritten signature and notes in blue ink:*  
7-9  
Duque  
Equipo

No período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal **87,94%** e as Aquisição de bens e serviços que representa **11,93%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **36,36%**, dos quais **100,00%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente.

Despesas		%
Despesas correntes	27 122,12 €	100,00%
Despesas de capital	0,00 €	0,00%
<b>Total:</b>	<b>27 122,12 €</b>	<b>100,00%</b>

#### 9.4.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA



No quadro e gráfico acima apresentado, podemos analisar as despesas pagas mensalmente e a sua evolução.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 9.5 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que não houve nenhum investimento realizado no período 27 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2025/1	Aquisição de equipamento de informática	1 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/2	Aquisição de equipamento administrativo	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/4	Aquisição de diversas ferramentas	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/3	Aquisição de viatura ligeira mista caixa fechada	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
<b>Total:</b>		<b>7 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>



*[Handwritten signatures and initials]*

## 9.6 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização da **reconciliação bancária** das contas existentes na Freguesia de Albergaria dos Doze, a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias					
Período de relato: 27-10-2025 a 31-12-2025					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
(1)	(2)	(3)	A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)
<b>Equivalentes de Caixa</b>					
Caixa Agrícola - Freguesia	PT50 0045 3115 4040 9312 6126 5	27 074,56 €	0,00 €	0,00 €	27 074,56 €
Caixa Agrícola - B@m	PT50 0045 3115 4040 9482 7700 5	276,55 €	0,00 €	0,00 €	276,55 €
<b>Total de depósitos bancários</b>		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 351,11</b>
<b>Caixa - Junta de Freguesia</b>		<b>601,32 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>601,32 €</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>					<b>27 952,43 €</b>



## 9.7 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2025, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício, sem responsabilidades fixas;

Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **840,91 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **258,95 €**, encontrando-se em **débito 581,96 €**.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.02.01	Cobranças B@m	0,00 €	177,95 €	756,74 €	578,79 €
17.02.96	Espaço do Cidadão - AMA	0,00 €	0,00 €	3,17 €	3,17 €
17.02.97	Espaço do Cidadão - IMT	0,00 €	81,00 €	81,00 €	0,00 €
<b>Total</b>		<b>0,00 €</b>	<b>258,95 €</b>	<b>840,91 €</b>	<b>581,96 €</b>



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## 9.8 RETENÇÕES

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2025, sem responsabilidades.;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **2.459,16 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **1.599,51 €**, encontrando-se em **Crédito 859,65 €**, respeitante aos vencimentos de dezembro.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior		Movimento Anual		Saldo Gerencia Seguinte	
		Devedor	Credor	Debito	Crédito	Devedor	Credor
170102	IRS - CAT. A	0,00 €	0,00 €	451,00 €	766,00 €	0,00 €	315,00 €
170203	IRS - Cat. B	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67,80 €	0,00 €	67,80 €
170104	Centro Regional de Segurança Social	0,00 €	0,00 €	789,07 €	1 265,92 €	0,00 €	476,85 €
170205	Penhora Venc. Proc. 1342/23.2TBENT	0,00 €	0,00 €	359,44 €	359,44 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 599,51 €</b>	<b>2 459,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>859,65 €</b>

## 9.9 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.




## 9.10 CONTA GERÊNCIA

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a Freguesia de Albergaria dos Doze obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **27.370,47 €**.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
<b>Saldo transitado</b>	<b>38 707,37 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>38 707,37 €</b>
<b>Receita cobrada</b>	<b>15 785,22 €</b>	<b>840,91 €</b>	<b>16 626,13 €</b>
<b>Despesa Paga</b>	<b>27 122,12 €</b>	<b>258,95 €</b>	<b>27 381,07 €</b>
<b>Saldo a transitar</b>	<b>27 370,47 €</b>	<b>581,96 €</b>	<b>27 952,43 €</b>


## 9.10 CONTA GERÊNCIA

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a Freguesia de Albergaria dos Doze obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **27.370,47 €**.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
<b>Saldo transitado</b>	<b>38 707,37 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>38 707,37 €</b>
<b>Receita cobrada</b>	<b>15 785,22 €</b>	<b>840,91 €</b>	<b>16 626,13 €</b>
<b>Despesa Paga</b>	<b>27 122,12 €</b>	<b>258,95 €</b>	<b>27 381,07 €</b>
<b>Saldo a transitar</b>	<b>27 370,47 €</b>	<b>581,96 €</b>	<b>27 952,43 €</b>





*fm*  
*Quique*  
*Equipo*

## 10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 (2020) – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2026 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

## 11 TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por **23** páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião extraordinária, do Executivo da Freguesia de Albergaria dos Doze, em 17 de abril de 2026.

O TESOUREIRO

*Dulce Helena Gouveia*

O PRESIDENTE

*Fernando Manuel Costa*

